



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

*Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. **A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.***

1. RESPONSÁVEL PELO ETP

Técnico que elaborou o ETP: Genifer Ritter

Cargo Público: Supervisora Geral

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

2.1. Problema/demanda identificado(a) (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

Contratação de profissional na área de música para ministrar aulas no contraturno escolar.

2.2. Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

☐ Não ☒ Sim (*justifique*): Já foram publicados dois certames, porém no primeiro não houveram interessados e no segundo por ausência da pregoeira por motivo de licença, foi suspenso. É necessária a realização deste certame para que os alunos compensem as aulas que não foram realizadas neste semestre do ano letivo.

2.3. Possíveis soluções:

Capacitação de professores já existentes: Oferecer cursos de formação e capacitação para professores que já atuam na escola, para que possam ensinar música de forma mais qualificada.

Parcerias com instituições de ensino de música: Firmar convênios com escolas de música, universidades ou professores especializados que possam ministrar aulas ou workshops temporários ou regulares.

Utilização de recursos online: Aproveitar plataformas de ensino de música online, com conteúdos de qualidade, que podem ser utilizados por professores ou até mesmo pelos alunos sob supervisão.

Mas o mais importante seriam ter essas aulas ministradas por profissionais já habilitados para garantir que os alunos recebam uma formação de qualidade e segura. Ter professores qualificados ajuda a desenvolver habilidades musicais de forma adequada, além de promover um ambiente de aprendizado mais enriquecedor.

2.4. Melhor solução encontrada:



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Licitação para contratação de profissional na área de música para ministrar aulas no contraturno escolar da EMEIEF Senhor do Bom Fim e EMEIEF Nicolau Bourscheid. Com a licitação, é possível obter propostas mais vantajosas, garantindo que os alunos recebam um serviço de qualidade por um preço justo. A mesma também oferece respaldo legal, protegendo a administração de possíveis questionamentos ou irregularidades futuras.

2.5. Resultados pretendidos

Este serviço de iniciação musical traz diversos benefícios que podem fazer toda a diferença na qualidade do ensino, por isso é importante que essas aulas sejam ministradas por profissionais habilitados para garantir que os alunos recebam uma formação de qualidade e segura. Isso pode enriquecer bastante a aprendizagem dos alunos, trazendo experiências reais e conhecimentos especializados. Além disso, pode fortalecer a comunidade e criar uma conexão mais próxima entre os estudantes e o mundo da música

2.6. Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

☒ Não ☐ Sim (*justifique*):

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

☒ O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

☐ O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:

☐ **Condições de execução:**

☐ Atender às seguintes exigências técnicas e/ou padrões mínimos de qualidade e/ou aceitabilidade e/ou marcas (*descrever e justificar*):

☐ Observar os seguintes requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança (*descrever e justificar*):

☐ Apresentar carta de solidariedade (*descrever e justificar*):

☐ Atender aos seguintes padrões de mercado (*descrever e justificar*):

☐ Atender às seguintes regras e normativas específicas (*descrever e justificar*):

☐ Outros:

☐ **Condições de pagamento:**

☐ Pagamento antecipado - maior vantajosidade ou condição indispensável (*justificar*):

☐ Exigência de garantia para pagamento antecipado.

☐ Recurso financiado.

☐ Recurso conveniado.

☐ Dependerá de comprovação e quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato (em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado).



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- ☐ O objeto admite alteração da ordem cronológica de pagamentos (*justificar*):
- ☐ Pagamento em conta vinculada.
- ☒ Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.
- ☒ Prazo: de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.
- ☐ Remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega (*justificar*):
- ☐ Outros:
- ☐ **Garantias a serem exigidas:**
- ☐ Exigência de garantia para a proposta, como requisito de pré-habilitação.
- ☐ Garantia técnica para produtos e/ou serviços, com prazo mínimo.
- ☐ Serviços de manutenção e assistência técnica a serem prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com as necessidades administrativas (*justificar*):
- ☐ Exigência caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização para a execução do contrato.
- ☐ O objeto a ser contratado que implica na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário.
- ☐ Outros:
- ☐ **Condições de recebimento:**
- ☐ Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)
- ☐ Exigência de ensaios, os testes e demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato.
- ☐ Outros:

3.1. Indicação de marcas ou modelos

- ☐ A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.
- ☐ A administração **pretende** indicar as seguintes marcas/modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos, a saber:

3.1.1. As marcas/modelos indicados referem-se aos seguintes motivos:

- ☐ Necessidade de padronização do objeto (*justificar*):
- ☐ Necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pelo Município de Barão (*justificar*):
- ☐ As marcas e/ou modelos acima referidos são comercializados por mais de um fornecedor, porém, são os únicos capazes de atender às necessidades do Município de Barão (*justificar*):
- ☐ A descrição do objeto é melhor compreendida pela indicação da(s) marcas e/ou modelos acima referidos, servindo o(s) mesmos apenas como referência (*justificar*):

4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO

Nº	Descrição	Quantidade semanal	Quantidade anual	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
----	-----------	--------------------	------------------	----------------------	-------------------



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

1	Contratação de profissional na área de música para ministrar aulas no contraturno escolar da EMEIEF Senhor do Bom Fim e EMEIEF Nicolau Bourscheid	8 horas por semana (4 horas em cada escola)	90 horas	98,45	8.860,50
---	---	---	----------	-------	----------

Justificativa: O quantitativo de horas foi alterado após os orçamentos, para que fique compatível com o número de horas/aulas que haverá no contraturno no ano letivo de 2025. Os orçamentos são os mesmos da licitação 032/2025, pois estão na validade.

4.1. Há documentos em anexo que justificam os preços? ☒ **Sim** ☐ **Não**

4.2. O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

☒ **Não**, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

☐ **Sim**, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

4.3. Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

☒ **Não**.

☐ **Sim**, no respectivo DFD nº. _____/Proc. Licitatório nº _____/Contrato nº _____

4.4. Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional? ☒ **Sim** ☐ **Não** (*justifique*):

5. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

5.1. Bens:

☐ **Comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

☐ **Especiais**: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: (*justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do bem*):

5.2. Serviços:

☐ **Serviços técnicos especializados** de natureza predominantemente intelectual (*permite contratação direta por inexigibilidade, vedada a subcontratação*).

☒ **Comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

☐ **Especiais**: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: (*justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do serviço*):



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

5.3. Parcelamento:

5.3.1 Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

☒ **Admite o parcelamento**, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (*menor preço ou maior desconto unitário*).

☒ **Não Admite o parcelamento** visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor (*menor preço ou maior desconto global*).

6. FORMAS DE EXECUÇÃO

6.1. Bens (compras):

☐ **Imediata:** aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento.

☐ **Parcelada:** entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.

☐ **Contínua:** realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, durante o ano em curso.

6.1.1. Quanto aos **bens** que se pretende adquirir, foi analisada a possibilidade de locação dos mesmos considerando os custos e os benefícios, porém:

☐ Não foi possível a locação.

☐ A locação era possível, porém, a compra se mostrava como alternativa mais vantajosa à Administração Municipal.

6.2. Serviços:

☒ **Não contínuos ou por escopo:** aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

☐ **Contínuos:** realizados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

☐ **Sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra**, dispensando que empregados fiquem à disposição da Administração e sem influência do Município de Barão na gestão dos recursos humanos da empresa.

☒ **Com regime de dedicação exclusiva de mão de obra**, exigindo ao menos um destes requisitos: (i) empregados fiquem à disposição nas dependências da Prefeitura Municipal; (ii) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis para execução simultânea de outros contratos; ou (iii) o contratado possibilite a fiscalização pelo Município de Barão quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

6.2.1. Métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência, cronograma, local, horários e periodicidade de execução do **serviço**, dentre outros detalhes pertinentes:



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

☒ Dispensado.

☐ Descrição detalhada (*descrever*):

6.2.2. Para a perfeita execução dos **serviços**, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades indicadas abaixo, promovendo sua substituição quando necessário:

☒ Dispensado.

☐ Descrição detalhada (*descrever*):

6.2.3. Caso exigido, o Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigido, inclusive, a capacitação dos técnicos do Município de Barão ou da nova empresa que continuará a execução dos **serviços**.

☒ Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

☐ Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas (*descrever*):

6.2.4. Como instrumento de controle que permita a mensuração do resultado do **serviço** prestado e a respectiva adoção ao objeto licitado, limitando o pagamento à mensuração do serviço, serão adotados os seguintes critérios e parâmetros de avaliação.

☒ Não serão adotados critérios e parâmetros de avaliação, dada a natureza do serviço a ser prestado.

☐ Será adotado o Instrumento de Medição de Resultado – IMR, cujas regras estão dispostas na [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017](#).

☐ Outros (*descrever*):

7. IMPACTOS AMBIENTAIS

7.1. Possíveis Impactos Ambientais Possíveis impactos ambientais da contratação e medidas de tratamento em razão dos impactos ambientais devem ser observadas pelas Contratadas conforme o estabelecido nas legislações de regência.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

☒ No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Município de Barão para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

☒ No caso específico desta contratação, **há necessidade** de adequação do ambiente do Município de Barão para a contratação do objeto deste estudo, em especial:

☐ Adequação do ambiente da organização.

☐ Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

☐ Contratação de terceiros para auxiliar na fiscalização e gestão contratual.

☐ Outros (*descrever*):

Barão, 22 de setembro de 2025.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Assinatura do Técnico que elaborou o ETP

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

9.1 Esta Secretaria, por intermédio de seu(ua) Secretário(a) Municipal, **DECLARA**:

☒ **Viável**, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Barão.

☐ **Inviável**, técnica e economicamente, esta contratação, visto que:

☐ A demanda não é pertinente.

☐ Os preços e custos estão inadequados.

☐ A proposta técnica não se mostra efetivamente adequada ao interesse público.

☐ Não está de acordo com o PAC ou com a legislação orçamentária.

☐ Não cumpre todos os requisitos legais.

☐ Não há disponibilidade orçamentária.

☐ Outro motivo (*justificar*):

Barão, 22 de setembro de 2025.

HÉLIO HOSENA ERTHAL
Secretário Municipal de Educação